



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 182–GD/IFAM/CTB/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU N.º 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000183/2023-96, de 26/06/2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 38148/2023-CPPD/CTB, referente ao PARECER TÉCNICO Nº 102/2023 - CPPD/CTB, de 27 de junho de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTORADO**, ao servidor **NAMEDIN PEREIRA TELES JÚNIOR** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3351262, com lotação no *campus* Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 23/06/2023.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

